



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 1694 / 2011

INDICAÇÃO Nº

Do Senhor Deputado Olair Francisco

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CEDH/CEDP
☐ CDESCIMAT

Em, 11 / 05 / 11

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LTD O
Em, 10 / 5 / 2011
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a implantação de parque infantil e de Academia ao Ar Livre entre as quadras QR 323/325 de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a implantação de parque infantil e de Academia ao Ar Livre entre as quadras QR 323/325 de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer familiar e a prática desportiva.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição
Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMOP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1694 / 2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 06/Mai/2011 16:07